



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Mandado de Segurança Coletivo 0100835-46.2020.5.01.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/04/2020

Valor da causa: \$1,000.00

Partes:

IMPETRANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: CHRISTIANO RIBEIRO GORDIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIANA KAIUCA AQUIM

IMPETRADO: JUIZO DA 75ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE DESTILACAO E REFINO DE PETROLEO DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DOS T NA I DA E DO PETROLEO NOS E DE AL E SE

TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO TRABALHADORES EMPR PROPRIAS CONT IND TRANSP PETROLEO GAS MAT PRIMAS DERIV PETROQ AFINS ENERG BIOMAS OUTR RENOV COMBUS ALTERN NO EST RJ

TERCEIRO INTERESSADO: SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CUSTOS LEGIS: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Vistos etc.

1. Postergo, por ora, a apreciação do pedido liminar, feito pela impetrante, Petrobras, até que o juízo impetrado preste as informações de lei.

2. Assim, expeça-se ofício à autoridade dita coatora.

3. Intime-se também o 3º interessado, para, querendo, se manifestar, em 15 dias.

4. Após, conclusos para apreciação do pedido liminar.

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de abril de 2020.

MARIA HELENA MOTTA
Desembargador Federal do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA MOTTA - Juntado em: 24/04/2020 13:07:33 - f0c371d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20042407435055600000044702809?instancia=2>
Número do processo: 0100835-46.2020.5.01.0000
Número do documento: 20042407435055600000044702809